

## DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, DECLARO que, na sessão deliberativa do dia 05 de novembro de 2025, na votação nominal do PDL N° 3/2025 – Susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Na votação do mérito (nominal), votei, conforme orientação partidária, da seguinte forma:

- **SIM.**

Informo que não foi possível registrar o voto pelo aplicativo Infoleg em tempo.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2025.

Deputado Federal **RICARDO SALLES**

